



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.700, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Redistribui cargos de provimento em comissão conforme específica, para incluir na estrutura organizacional e tabela dos cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constantes do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos 2 (dois) cargos de provimento em comissão Gerente de Atendimento, simbologia DAS-7, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto, que passam a ter, respectivamente, as nomenclaturas Gerente de Planejamento de Obras Civas e Gerente de Medição, ambos com simbologia DAS-7.

Art. 2º São acrescidos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os subitens 1.8.1.1 - Gerência de Planejamento de Obras Civas e 1.9.3.2 - Gerência de Medição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas